



RESOLUÇÃO Nº. 128 DE 12 DE MARÇO DE 2025.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais, previstas nos artigos 320 e 321 da Lei Orgânica do Município, bem como na Lei nº 2.296-A, de 23 de dezembro de 2009, alterada pelas Leis nº 2.322-A, de 26 de fevereiro de 2010; nº 2.655-A, de 22 de junho de 2011; nº 3.364-A, de 4 de setembro de 2015; nº 4.176-A, de 17 de setembro de 2021; e nº 4.562, de 2 de julho de 2024, além do artigo 4º, inciso II, de seu regimento interno, reuniu-se no dia 12 de março de 2025, no Auditório da Associação Comercial e Empresarial de São Vicente.

RESOLVE:

“Aprovar a apresentação do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES).”

São Vicente, 12 de março de 2025.

Michelle Luis Santos
Presidente do CMS/SV

Marcia Capelazo Lopes Seignemartin
Secretária Geral